



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

ANEXO I - MODELO PROPOSTA ESCRITA

Nome da Empresa			CNPJ		Inscrição Estadual	
Endereço	Complemento		CEP	Cidade	UF	
Telefone	Fax	Contato	Email		Site	
Banco	Agência		Conta			

Validade da Proposta

Prazo de Entrega / Execução

Condições de Entrega / Execução

Prazo e Condições de Pagamento

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000054/22

Proc. Licitatório: 000054/22 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade: 2 Sessão: 1
Realização: 08/08/2022 08:30 - <http://transparencia.fernandoprestes.sp.gov.br:8079/comprasedital/>
REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e materiais permanentes, destinados a diversos setores vinculados às Diretorias Municipais.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação		Marca / Modelo		
1	040.000.352	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	UN.	10	0	0,00	0,00
Ar condicionado, tipo split, modelo Hi-Wall, com tecnologia Inverter, 11.500/12.000 BTUs Frio, eletrônico, tensão 220 volts, monofásico, com controle remoto. Características gerais: Tecnologia do compressor Inverter, unidade condensadora retangular, classificação energética A, gás ecológico (gás que não agride a camada de ozônio), função de direcionamento de ar no controle remoto, funções timer, sleep, swing e turbo; filtragem em material que evita proliferação de odores e mofo. Proteção anti-corrosão. Material da serpentina da evaporadora e condensadora em cobre. Medidas linha sucção 1/2 ou 3/8 e líquido ¼ polegadas. Garantia de 1 ano.							
2	040.000.354	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	UN.	10	0	0,00	0,00
Aparelho de ar condicionado: composto por duas unidades distintas, condensadora (externa) e evaporadora (interna); ciclo frio, capacidade de: 18.000 BTU/h (efetiva, conforme manual do fabricante); comando remoto sem fio com display de cristal líquido; filtro anti bactéria e anti-fungo, seleção de modo de operação, temperatura e três velocidades de insuflamento de ar; deverá ter SELO de eficiência energética INMETRO/PROCEL classificação mínima A, controle microprocessado de temperatura e com função de desumidificação; movimento e controle automático do direcionamento de ar; tensão de operação 220v, monofásica, 60HZ; compressor rotativo, tecnologia inverter, baixo nível de ruído, utilização de Gás Ecológico R410a. Garantia mínima de 01 ano.							
3	090.001.048	TELEFONE SEM FIO	UN	20	0	0,00	0,00
Especificações: Tecnologia: - Tecnologia digital Sim: DECT 6.0 - Frequência 1,9 Ghz (1.910 - 1.920 Mhz) - Identificação de chamadas Sim: DTMF/FSK - Capacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais) - Comunicação interna - Conferência a três - Transferência de chamadas - Alcance Até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado Display: - Display luminoso Sim: âmbar - Tipo de display Alfanumérico - Tamanho do display 1,5" - Indicação de carga da bateria Áudio: - Tipos de toque 7 monofônicos - Ajuste de volume de toque: 5 opções - Ajuste de volume de áudio: 5 opções - Som do teclado ajustável Memória: - Capacidade da agenda 70 contatos							



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada - Registro de chamadas recebidas Sim: 15 atendidas e 20 não atendidas - Registro de chamadas originadas Sim: 15 chamadas Funções externas: - Teclas para navegação no display - Posições de uso: Mesa Recursos: - Data - Hora - Alarme - Idiomas do menu Português, espanhol e inglês - Funções: Flash / Rediscar / Mudo / Pausa - Menu de fácil navegação - Discagem rápida: 10 números - Bloqueio de chamadas: Originadas - Bloqueio de teclado - Eco Mode - LED no fone Sim: Indicação de carga e Chamadas não atendidas - Autoatendimento - Modo repouso automático ao colocar o fone na base - Seleção Pública/PABX - Ajuste de tempo de flash Sim: 100 a 900 ms - Código de área - Modos de discagem Tom/Pulso - Page (localizador do fone) Alimentação: - Capacidade da bateria 600 mAh - Tipo de bateria NiMH - Alimentação Bivolt (100 – 240 V) Conteúdo da Embalagem: - 1 Fone - 1 Base - 1 Bateria recarregável - 1 Adaptador de tensão bivolt - 1 Cabo de linha telefônica - 1 Manual do usuário	Observação			Marca / Modelo	
4	805.003.002	GELADEIRA FROST FREE 270 LITROS	UN.	10	0	0,00	0,00
		Capacidade: mínimo de 270 litros Cesta Porta Ovos - Sim Energy Efficiency Ratio (relação de eficiência energética) A Garantia 12 Meses Informações complementares Tipo de Degelo Cycle Defrost Voltagem 110 V					
5	809.001.054	FOGÃO COM QUATRO BOCAS	UN	5	0	0,00	0,00
		DADOS TÉCNICOS: - Voltagem: Bivolt - Quantidade de bocas: 4 bocas - Tipo de acendimento: Automático - Acabamento da Mesa: Inox - Instalação: Fogão de Piso - Turbo Convecção: Não - Funcionamento: Gás - Capacidade do forno: 50 litros - Acabamento do forno: Limpa Fácil - Vidro do forno: Vidro Duplo - Tampa: sim - Trempe: Trempe Dupla em Aço Esmaltado - Grades do forno: 1 grade deslizante - Botões Removíveis: Sim - Eficiência Energética: A - Garantia: 12 meses					
6	090.001.035	ARQUIVO DE AÇO	UN	25	0	0,00	0,00
		Arquivo; Em Chapa de aço; Medindo (1330x570x470)mm=(axpxd); Tipo Vertical para Pasta Suspensa; Contendo 04 Gavetas Que Deslizarão Sobre Corrediças Telescópicas; Fechadura Com Travamento Simultâneo Das Gavetas; Com Puxadores de aço; Porta Etiqueta Estampado Em Cada Gaveta; Em Chapa de aço; Com Espessura Mínima de 1,27mm (chapa N.18) para Estrutura e de 0,79mm (chapa N.22) para Gavetas; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Epoxi Po; Na Cor Cinza; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;					
7	090.001.037	ARMÁRIO DE AÇO	UN	20	0	0,00	0,00
		Armário de aço; Medindo (1980 x 1200 x 500)mm=(a x l x P); Tipo Fechado; Com 02 Portas de Abrir; Com No Mínimo 03 Dobradiças; Com 04 Prateleiras Internas Reguláveis, Capacidade Mínima de Carga Útil de 30 Kg Por Prateleira; Fechadura Cilíndrica, Com 02 Chaves e Sistema de Trava Com Cremona e Varão; Maçaneta Em aço Cromado; Espessura Mínima de 0,75 Mm (chapa N. 22); Com Tratamento Antiferrugem; Acabamento Em Pintura Eletrostática Em Tinta Epoxi Po; Na Cor Cinza; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado Conforme Normas Vigentes;					
8	090.001.049	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	UN	20	0	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada	Observação			Marca / Modelo	
		CARACTERÍSTICAS: Estante em aço. Diversas modalidades. Prateleiras reguláveis. Pintura eletrostática a pó.					
		DIMENSÕES: Altura: 198 cm Largura: 92cm Profundidade: 27 cm Capacidade da bandeja: 30kg Coluna Chapa: 20 Prateleira Chapa: 26					
9	090.001.012	MESA DE ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS (1,60 X 6	UN.	20	0	0,00	0,00
		Base: madeira/MDP/MDF/Similar Divisões: de 02 gavetas Material de confecção: MDP/Similar Composição: formato reta					
10	090.001.010	MESA DE ESCRITÓRIO EM L 120X140 C/2 GAVETAS	UN.	10	0	0,00	0,00
		Base: aço/ferro pintado Divisões: de 02 gavetas Material de confecção: MDP / similar Composição: formato em L					
11	040.000.241	CADEIRA DE ESCRITORIO SECRETARIA FIXA PÉ PALITO	UN	50	0	0,00	0,00
		ESPECIFICAÇÕES: Material Composição: Assento e encosto com espuma injetada 34 mm, revestido em JSerrano de alta qualidade. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Peso recomendado: 110 kg Altura: 85 cm Altura encosto: 36 cm Largura assento: 43 cm Profundidade assento: 39 cm					
12	090.001.006	CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR GIRATORIA	UN.	25	0	0,00	0,00
		Revestimento do assento e encosto, tecido 100% polipropileno preto. Assento e encosto modelo diretor com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. Base aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo giratório com regulagem de altura. Braços fixos em polipropileno. ASSENTO Largura: 49,0 cm Profundidade: 48,0 cm Espessura: 7,0 cm ENCOSTO Largura: 46,0 cm Altura: 49,0 cm Espessura: 7,0 cm DIMENSÕES E PESO Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 96,0 cm mínimo - 108,0 cm máximo. Altura do braço ao chão: 66,0 cm mínimo - 78,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada : 60,0 cm x 60,0 cm (L x P)					
13	821.004.002	COMPUTADOR SMALL DESKTOP (CORE I5 10° GERAÇÃO	UN	15	0	0,00	0,00
		ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR CORE I5, 10° GERAÇÃO OU SIMILAR. ARMAZENAMENTO: SSD OU NVMe de no mínimo 240 GB. MEMORIA RAM: NO MINIMO 8 GB DDR4. VIDEO: HDMI					
14	090.001.002	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK TELA DE 15,6")	UN.	10	0	0,00	0,00
		ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR CORE I5, 10° GERAÇÃO OU SIMILAR. ARMAZENAMENTO: SSD OU NVMe de no mínimo 240 GB. MEMORIA RAM: NO MINIMO 8 GB DDR4. VIDEO: HDMI GARANTIA DE 12 MESES					
15	821.004.004	NOBREAK DE 600VA BIVOLT	UN	20	0	0,00	0,00
16	090.001.024	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (COM TANQUE	UN.	5	0	0,00	0,00
		Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta; Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, com alimentador,e frente e verso automatico Papeis Suportados Carta, A4, Oficio; Sistema Operacional Suportado Windows; Com Drive de Instalação; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; On Site; Manuais Técnicos Em Português; Acompanha kit de tinta completo; Com Cabo Usb, Cabo de Alimentação de Energia;					
17	090.001.026	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA COM FRENTE	UN	10	0	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Impressora Laser; Monocromática; Duplex Automática; Velocidade Mínima Na Cor Preta de 33 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta 1200 x 1200 Dpi; Memória Mínima de 32 Mb; Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Hi-Speed USB 2.0; Papeis Suportados Carta, A4, Ofício; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 250 Folhas; Saída de No Mínimo, 50 Folhas; Suportando 01 Bandeja; Cartucho de Toner de Rendimento de no mínimo 8.000 páginas incluso; Emulação Pcl6, Postscript, Nível 3; Sistema Operacional Suportado Windows; Com Drive de Instalação; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; On Site; Manuais Técnicos Em Português; Acompanha Toner; Com Cabo Usb, Cabo de Alimentação de Energia;					
18	040.000.391	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	UN	7	0	0,00	0,00
		<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Segurança: Trava Kensington, Trava de segurança- Temperatura de uso: 5°C a 35°C- Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips- Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto- LCD Screen: 0,55 polegadas (D7)- Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício- Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3- Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens- Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens- Razão de aspecto: 4:3- Resolução nativa: SVGA- Tipo de lâmpada: 210 W UHE- Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal)- Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° / Vertical: -30° +30- Razão de contraste: Até 15.000:1- Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores- Alto-falante: 2 W Mono- Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) <p>Conectividade padrão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrada de computador: x 1 D-sub15- HDMI: x 1- Vídeo RCA: x 1- USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware)- USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware)- Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1) <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Voltagem do suprimento de energia: 100 - 240 V AC +/- 10%					
19	821.004.005	MONITOR DE LED HDMI 19,5"	UN	20	0	0,00	0,00
		<p>Tela:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho 19,5"- Tipo de Tela: LED TN <p>Entradas/Saídas:</p> <ul style="list-style-type: none">- D-Sub- HDMI- HP Out <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Picture Mode- Reader Mode- Plug & Play- Flicker Safe- Color Weakness- Black Stabilizer- Dynamic Action Sync- Crosshair- Smart Energy Saving- OnScreen Control <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x Monitor LED- 1 x Fonte de Alimentação- 1 x Cabo HDMI					
20	805.003.001	BEBEDOURO DE COLUNA (GALÃO DE 20 LITROS)	UN.	10	0	0,00	0,00
		<p>Sistema Easy Open removível: Faz a abertura automática do garrafão</p> <p>Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para limpeza</p> <p>Termostato: frontal com controle gradual de temperatura Controla a temperatura da água gelada</p> <p>Refrigeração por compressor</p> <p>Dimensões Aproximadas (AxLxP): 1005 x 315 x 330 mm</p>					
21	805.003.003	MAQUINA DE LAVAR ROUPA DE 15 KG	UN	5	0	0,00	0,00
22	805.003.004	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS (MINIMO DI	UN	5	0	0,00	0,00
		<p>Congelador (freezer) horizontal, linha branca, capacidade total (volume bruto) mínima de 510 litros.</p>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição Detalhada • O congelador deve atender o estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006 do Inmetro e possuir "Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE", apresentando "Faixa de Classificação Nível A".	Observação			Marca / Modelo	
23	809.001.024	FOGÃO INDUSTRIAL / 4 BOCAS • Fogão de 4 bocas: 2 com capacidade de 300g/h e 2 conjugadas, com queimador de 300g/h mais queimador de 300g/h. Torneiras independentes para os queimadores do fogão e manipulo acionador do queimador do forno na parte frontal fixados em tubo de alimentação. Grelhas de ferro fundido removíveis de 400mm x 400mm. • Forno com dimensões internas mínimas de 540mm (largura) x 310mm (altura) x 660mm (profundidade), consumo 800g/h e queimador dotado de dispositivo supervisor de chama, conforme ABNT NBR 15076. • Pressão de utilização: 2,8kPa = 280mmca. • Dimensões aproximadas (sem considerar o tubo de alimentação): 1080mm x 1080mm x 800mm.	UN	3	0	0,00	0,00
24	805.003.005	FOGÃO INDUSTRIAL COM SEIS BOCAS E FORNO Alimentação: Gás Porta do forno: Com serigrafia na cor branca Grelha: fundida 30/30 Mesa: Em pintura Epoxi Bocas: 6 Bocas Queimadores: 3 Duplo e 3 Simples Largura interna do forno: 48cm Altura interna do forno: 30cm Profundidade interna do forno: 58cm Altura: 80 cm Profundidade: 83 cm Comprimento: 140 cm Modelo: Economy (com chapa)	UN	3	0	0,00	0,00
25	809.001.023	FORNO DE MICROONDAS (MINIMO DE 27 LITROS) • Forno de micro-ondas, de uso doméstico, certificado pelo INMETRO conforme Portaria 174, de 10 de abril de 2012. • Isolamento - Classe I. • Volume mínimo de 27 litros.	UN	5	0	0,00	0,00
26	809.001.055	LOUSA VERDE QUADRICULADA (300 CM X 1,20 CM) A superfície em laminado quadriculado (5 x 5 cm) verde é especial para escrita com giz comum.	UN	9	0	0,00	0,00
27	809.001.039	QUADRO BRANCO (300 CM X 1,20 CM) • Quadro em painel MDF, quadriculado, dotado de suportes de fixação e calha metálica, acompanhado de apagador e canetas.	UN	3	0	0,00	0,00

Total: 0,00

_____ de _____ de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2.022

PROCESSO Nº _____/2.022

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.826.763/0001-50, doravante denominada PREFEITURA, representada pelo Sr. Rodrigo Ravazzi, brasileiro, casado, portador do RG nº 32.577.241 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 269.324.088-30, residente e domiciliado na Avenida Stélio Machado Loureiro, nº 450, Centro, nesta cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 13, do Decreto nº 2127, de 11 de outubro de 2005 e ulteriores alterações, e de outro lado a empresa

_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na rua/avenida _____, nº ____, da cidade de _____, Estado de _____, e-mail: _____, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº ____/2.022, representada pelo seu _____, senhor _____, portador do RG nº _____, daqui por diante denominada FORNECEDORA, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO E PREÇOS

1.1 - Constitui objeto da presente Ata o registro de preço(s) do(s) item(s) dela constante(s), nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº nº 2135, 12 de março de 2009 e posteriores alterações.

1.2 - O(s) preço(s) registrado(s) têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.3 - O(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao(s) seguinte(s) item(s):

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Subtotal
------	-----------	-------	---------------------	-------	----------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de () meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – A FORNECEDORA deverá providenciar a retirada da Autorização de Fornecimento ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de (____) dias úteis a partir da data do recebimento da notificação do setro de Compras e Licitações.

3.1.1 – O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela PREFEITURA

3.1.2 – O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referidos no item 3.1, desta cláusula.

3.1.3 – Se a FORNECEDORA se negar a receber a Autorização de Fornecimento/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.2 – No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Autorização de Fornecimento/Execução, a FORNECEDORA deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 – Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Sistema de Seguridade Social;

3.2.2 – Certidão de Regularidade de Situação – CRS, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.3 – O prazo para a entrega dos produtos será o constante do termo contratual, da Autorização de Fornecimento, correndo por conta da FORNECEDORA, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação do(s) preço(s) registrado(s).

3.4 – O objeto da presente Ata será entregue em até xx (xxxxx) dias corridos, no Paço Municipal, localizado na Rua São Paulo, nº 57, Centro, cujo responsável pela respectiva Diretoria Municipal, promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento definitivo de que trata o artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4.1 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o material/equipamento entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a FORNECEDORA deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela PREFEITURA

3.5 – A FORNECEDORA fica obrigada a atender todas as Autorizações de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 – DAS SANÇÕES

4.1 – A empresa convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sujeitar-se-á à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da contratação.

4.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratada ficará sujeita às penalidades de multa, garantida a sua defesa prévia, nos casos e situações seguintes:

4.2.1 – Pelo atraso injustificado na execução do contrato:

a) até 10 dias, multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação contratual, por dia de atraso;

b) superior a 10 dias, multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor da obrigação contratual, por dia de atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

4.3 - A inexecução total ou parcial do objeto deste edital poderá ensejar a rescisão do contrato administrativo, com as conseqüências contratuais e as demais previstas em lei ou regulamento, podendo acarretar, ainda, a aplicação das seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa de 15% (inexecução parcial) e de 30% (inexecução total), que será calculada sobre o valor total do contrato;

c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração pública (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), com descredenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Scaf e sistemas semelhantes, por período de até 5 (cinco) anos e;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

4.4 – Os prazos para defesa prévia serão de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa, rescisão do contrato ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.5 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, para efeito de assegurar o direito ao contraditório e de ampla defesa da empresa interessada, sendo que nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os respectivos autos estejam com vista franqueada.

4.6 – Em caso de rescisão do contrato por culpa da empresa contratada, esta perderá em benefício da contratante as garantias prestadas, não tendo direito à indenização de qualquer espécie.

4.7 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c o artigo 16º, do Decreto nº 1.914, de 2 de maio de 2006.

4.8

– É cabível, ainda, a

aplicação das demais sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O prazo de pagamento será de até (____) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, atestado na forma do item 3.4, da cláusula terceira desta Ata.

5.1.a – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da PREFEITURA

5.1.b – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDORA ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 – A FORNECEDORA deverá atentar às normas estabelecidas no protocolo ICMS 42/09, que estabelece a obrigação de emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

5.3 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela FORNECEDORA.

6 - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela FORNECEDORA.

6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a FORNECEDORA obriga-se a comunicar à PREFEITURA o novo preço que substituirá então registrado.

6.2.a – Caso a FORNECEDORA venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à PREFEITURA, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

7 - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da PREFEITURA, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.

7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da PREFEITURA, precedida da Autorização de Fornecimento ou, conforme o caso, do termo contratual.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Fernando Prestes, ____ de ____ de 2022

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

FORNECEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

TESTEMUNHAS

Nome:

RG nº

CPF nº

Nome:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

ANEXO V - DESPESA ESTIMADA

Pregão Eletrônico nº 02/2022

Processo nº 54/2022